



# CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

## INSTRUMENTO DE CONVÊNIO - No. 06/2019

CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONGÊNERES E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA E A EMPRESA DROGARIA MIRA E SILVA LTDA - BEM ESTAR

ACÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, órgão público representativo do Poder Legislativo, inscrita sob o CNPJ n.º 03.644.213/0001-44, com sede na Rua Padre Natuzzi, n.º 79, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 representada por seu Presidente, o Vereador **Rodrigo José de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG- 12.208.861 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 068.813.426-24, residente e domiciliado a Rua Jandy Solimões Araujo, n.º 296, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP 37400-000, aqui denominada simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado, a empresa DROGARIA MIRA E SILVA LTDA – BEM ESTAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 30.860.825/0001-47, com sede na Rua Comendador Midões, 98, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 neste ato representada por seu socio-gerente **Thiago Mira**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG 11.883.226 e do CPF n.º 092.333.636-27, denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Convênio para fornecimento de medicamentos, congêneres e materiais de higiene pessoal aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento, consoante as cláusulas e condições seguintes:

*fw*  
Cláusula 1ª. A CONVENIADA ao fornecer medicamentos, congêneres e materiais de higiene pessoal com desconto em folha de pagamento de servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, perceberá seu crédito nos termos do presente instrumento de convênio.

Cláusula 2ª. A CONVENIADA compromete-se a conceder desconto de 21% (vinte e um por cento) em todos os medicamentos e manter todas as promoções à vista para os conveniados (compra à prazo com preço de à vista)

Rua Padre Natuzzi, n.º 79 - Centro - Campanha/MG – CEP: 37.400-000 – Tel. (35) 3261-1891



## CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

**Cláusula 3ª.** A CONVENIADA entregará no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara até o dia 15 de cada mês, impreterivelmente, nota fiscal dos produtos fornecidos, juntamente com relação detalhada da compra por funcionário e o cupom fiscal de compra assinado pelo responsável pelo recebimento da mercadoria.

**Parágrafo Único** - Caso a CONVENIADA não entregue até a data estabelecida a nota fiscal dos produtos fornecidos, a Câmara não se comprometerá pelo repasse do pagamento dentro do mês, ficando a retenção em folha e o efetivo pagamento para o mês seguinte.

**Cláusula 4ª.** Os nomes das pessoas autorizadas a visar as requisições são os constantes do Anexo I deste instrumento.

**Parágrafo Único** - Quando ocorrer a saída / desligamento de qualquer servidor e agente político conveniado, a CONVENIADA por meio do Departamento Administrativo e Financeiro entrará em contato com a CONVENIADA para verificar se há alguma compra pendente de acerto e promoverá a incontinentem retirada da lista de conveniados.

**Cláusula 5ª.** Os cupons fiscais serão assinados pelo funcionário que realizou a compra.

**Cláusula 6ª.** A CONVENIADA será responsável pelo repasse do pagamento de todas as requisições visadas pelos funcionários consignados, previamente autorizados por ela, que assim fará os devidos descontos em folha de pagamento e repassará os valores à CONVENIADA.

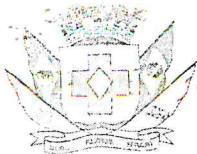
**Parágrafo Único:** a Câmara Municipal da Campanha não assumirá nenhuma responsabilidade por obrigação de natureza pecuniária assumida pelo consignado junto ao consignatário, limitando-se a processar o desconto na remuneração do servidor e ou agente político consignado, à retenção e ao repasse dos valores contratados, ainda que cessado seu vínculo na pendência de qualquer desconto.

**Cláusula 7ª.** O repasse do pagamento deverá ser efetuado pela CONVENIADA à CONVENIADA até o dia 30 de cada mês, através de transferência / crédito na conta jurídica da empresa.

**Cláusula 8ª.** A falta do repasse do pagamento no período determinado poderá acarretar rompimento de convênio.

**Cláusula 9ª.** Este convênio para fornecimento de medicamentos, congêneres e materiais de higiene pessoal aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento é válido até 31/12/2020, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso formal e prévio de trinta dias.

**Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**  
“Terra do cientista Vital Brazil”

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Campanha, 15 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal da Campanha  
Rodrigo José de Carvalho  
Presidente

Drogaria Mira e Silva Ltda.  
Thiago Mira  
Sócio-Gerente

Testemunhas:

Lourdes Silva de Souza  
CPF n.º 788.363.366-04

Edvaldo Lira da Silva  
CPF n.º 937.960.058-53

Visto do jurídico:

Visto do Controle Interno:





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG  
“Terra do cientista Vital Brazil”

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEREADORES:

Carlos César Castro

Edvaldo Lira da Silva

Gilson César Prok

Guilherme de Souza Serrano

Hamilton Pires de Rezende

João Paulo Baena Alves

Leandro Prock Valério

Lourdes Silva de Souza

Nevitom Borges da Costa

Paulo Henrique Furtado

Rodrigo José de Carvalho

SERVIDORES:

Ângela Maria Gonçalves Amorim

Giovani Rodrigues Arantes

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão

Rosemary M. M. F. Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**  
**2018**

CADASTRO NO CRF SUB Nº 30274	REGIONAL CRF/MG	VALIDADE 04/09/2019	HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA 08:00 às 20:00
RAZÃO DE INSCRIÇÃO SOCIAL Drog. Mira & Silva Ltda.			HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO 08:00 às 20:00
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO Drogaria			HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO XX
ENDEREÇO R. Comendador Afonso, 98 B			CNPJ 30.860.825/0001-47
LOCALIDADE Centro			CIDADE Campanha/MG

**FARMACÊUTICO DIRETOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME Thiago Mira da Silva	INSCRIÇÃO 28536	HORARIO DE ASSISTÊNCIA Seg/São 08:00 às 12:00 - 14:00 às 20:00
------------------------------	--------------------	---

**FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)**

NOME	INSCRIÇÃO	HORARIO DE ASSISTÊNCIA
SEM FARMACÊUTICO ASSISTENTE TÉCNICO		
XX		
XX		

**FARMACÊUTICO(S) SUBSTITUTO(S)**

NOME	INSCRIÇÃO	HORARIO DE ASSISTÊNCIA
SEM FARMACÊUTICO SUBSTITUTO		
XX		
XX		

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

*(Signature)*  
 Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do Art. 22, parágrafo único e do Art. 24, ambos da Lei 3620/63.  
 Tratando-se da Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

Av. Urucubá, 48 - Floresta - Belo Horizonte - MG - 30150-060

Expedida em 05/09/2018

*(Handwritten signature)*





Prefeitura Municipal da Campanha  
"Terra do Cientista Vital Brazil"

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2018

### ALVARÁ Nº 00373

Razão Social:

**DROGARIA MIRA & SILVA LTDA**

Nome:

**345231 - DROGARIA BEM ESTAR**

CNPJ/CCPF

**30.860.825/0001-47**

Localizada a

**RUA COMENDADOR MIDOES, Nº 98 - - CENTRO**

A exercer at(s) seguinte(s) atividade(s)

**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**

Código	Descrição	Atividade Principal
310	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
280	4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
390	4729-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	

Horário Normal: 8:00 AS 22:00

Horário Especial:

Data de Abertura: **05/07/2018**

Válido até: **31/12/2018**

**Obs:** HORARIO DE FUNCIONAMENTO. NOS DIAS ÚTEIS, DAS 8H AS 22H. NOS DOMINGOS E FERIADOS, NO MESMO HORÁRIO QUANDO ESTIVER DE PLANTÃO. EXCETO NOS DIAS 30/03/2018, 12/04/2018, 31/05/2018, 13/06/2018 E 02/10/2018.

É de responsabilidade da empresa a apresentação e obtenção da aprovação, junto ao Corpo de Bombeiros Militar, do projeto contra incêndio e pânico.

CAMPANHA, 2 de Agosto de 2018

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO  
EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.**

Sebastião Carlos Cesarino  
Chefe Setor Fiscalização  
CPF 545.647.196-53

VALÉRIA CARVALHO MATTOS DIAS  
Chefe do Setor de Receitas

Setor de Receitas - receitas@campanha.mg.gov.br / Tel.: (35) 3261-1427  
Rua Dr. Brandão, 59 - Centro / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ: 18.712.174/0001-42

*g/mc*





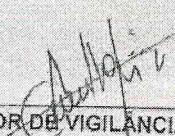
PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**ALVARÁ SANITÁRIO**  
**Nº: 188/2018**

O Coordenador de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Campanha, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente no Código Sanitário Municipal, Lei nº 2.197/2002, em que é interessada **DROGARIA MIRA & SILVA LTDA - CNPJ: 30.860.825/0001-47**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário Municipal pelo período de 01 (um) ano que a habilita a manter atividades de: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, à Rua Comendador Midões, 98 - Centro, sob a responsabilidade de **Thiago Mira da Silva - CRF/UF: 28536/MG**.

Campanha, 30 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Isac Carvalho Junior  
Fiscal Sanitário  
Coordenador de  
Vigilância Sanitária

**OBSERVAÇÕES:**

1. Este documento deve ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
2. O presente deverá ser renovado anualmente de acordo com o Código Sanitário Municipal Lei nº 2.197 de 17 de outubro de 2002. A renovação deverá ser solicitada pelo responsável pelo estabelecimento entre noventa e cinco e vinte dias antes do término da vigência do Alvará.
3. As informações e instruções para renovação do Alvará estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www.campanha.mg.gov.br/index.php?option=com\\_docman&Itemid=247](http://www.campanha.mg.gov.br/index.php?option=com_docman&Itemid=247)
4. O presente documento poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.860.825/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/07/2018
NOME EMPRESARIAL DROGARIA MIRA & SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA BEM ESTAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COMENDADOR MIDOES	NÚMERO 98	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMAUROCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (35) 3267-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/07/2018 às 15:08:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2018

*[Assinatura]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DROGARIA MIRA & SILVA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J182761379252

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPANHA

Local

5 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211124163 em 05/07/2018 da Empresa DROGARIA MIRA & SILVA LTDA, Nire 31211124163 e protocolo 183602668 - 21/06/2018. Autenticação: 809CD3D73636A68AA685F44FFE76FC6D769B7E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/360.266-8 e o código de segurança cY5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DROGARIA MIRA & SILVA LTDA

1. THIAGO MIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/07/1987, nº do CPF 092.333.636-27, documento de identidade 04082983244, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE DA SILVA LEMES, número 22, bairro / distrito XORORO, município CAMPANHA - MINAS GERAIS, CEP 37.400-000 representado(a) por PROCURADOR AMAURI SILVA CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 973.327.126-87, documento de identidade M-6.904.969, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA BARAO DO RIO BRANCO, número 685, bairro / distrito CENTRO, município PARAGUACU - MINAS GERAIS, CEP 37.120-000 e

2. MARCIA MIRA DA SILVA GODOY, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria, Viuva, nº do CPF 854.773.206-30, documento de identidade MG-5.600.145, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE DA SILVA LEMES, número 22, bairro / distrito XORORO, município CAMPANHA - MINAS GERAIS, CEP 37.400-000 representado(a) por PROCURADOR AMAURI SILVA CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 973.327.126-87, documento de identidade M-6.904.969, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA BARAO DO RIO BRANCO, número 685, bairro / distrito CENTRO, município PARAGUACU - MINAS GERAIS, CEP 37.120-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DROGARIA MIRA & SILVA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DROGARIA BEM ESTAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO E DISPENSACAO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS COMO DROGARIA E DRUGSTORE. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA COMENDADOR MIDOES, número 98, LETRA B, bairro / distrito CENTRO, município CAMPANHA - MG, CEP 37.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO MIRA DA SILVA	15.000	15.000,00
MARCIA MIRA DA SILVA GODOY	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 7 J182761379252



MG84396701

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211124163 em 05/07/2018 da Empresa DROGARIA MIRA & SILVA LTDA, Nire 31211124163 e protocolo 183602668 - 21/06/2018. Autenticação: 809CD3D73636A68AA685F44FFE76FC6D769B7E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/360.266-8 e o código de segurança cY5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DROGARIA MIRA & SILVA LTDA

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quinta - O administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPANHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CAMPANHA, 14 de Junho de 2018.

---

THIAGO MIRA DA SILVA: Sócio/Administrador

Representado por: AMAURI SILVA CORREA

---

MARCIA MIRA DA SILVA GODOY: Sócio

Representado por: AMAURI SILVA CORREA





SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DA CAMPANHA - MINAS GERAIS  
RUA Dr. BRANDÃO 207 - CEP 37400-000  
CAMPANHA - MG  
CNPJ nº 21.383.344/0001-05

TABELIÃ: MAGDALENA POMPEU VIOLA SALES  
TABELIÃO SUBSTITUTO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA AMORIM  
ESCREVENTE: DÉBORA OLIVEIRA VIOLA AMORIM

Livro 42 - Folhas 062

**PROCURAÇÃO** bastante que faz **THIAGO MIRA DA SILVA** e **MARCIA MIRA DA SILVA GODOY** a **AMAURI SILVA CORREA**, como se segue. SAIBAM quanto este público instrumento de procuração virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 14 (quatorze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade e Comarca da Campanha – MG, em Cartório, na rua Dr. Brandão nº 207, compareceu perante mim, Tabeliã, como **OUTORGANTES: 01) THIAGO MIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/07/1987, inscrito no CPF sob o nº 092.333.636-27, portador do 04082983244-DETRAN / MG. residente e domiciliado na Rua Vilas Boas da Gama, nº 44, Bairro Xororó, Campanha-MG, CEP 37.400-000, com endereço eletrônico: [amauricontabilidade@yahoo.com.br](mailto:amauricontabilidade@yahoo.com.br); **02) MARCIA MIRA DA SILVA GODOY**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 05/07/1969, inscrita no CPF sob o nº 854.773.206-30, portadora do CI/RG nº MG-5.600.145-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José da Silva Lemes, nº 22, Bairro Xororó, Campanha-MG, CEP 37.400-000, com endereço eletrônico: [amauricontabilidade@yahoo.com.br](mailto:amauricontabilidade@yahoo.com.br); reconhecido pelos próprios de que se trata do que dou fé. Por eles me foi dito que nomeiam e constituem seu bastante **PROCURADOR: AMAURI SILVA CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob nº 973.327.126-87, portador do CI/RG nº M-6.904.969-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 685, Centro, Paraguaçu-MG, CEP 37.120-000, com endereço eletrônico: [amauricontabilidade@yahoo.com.br](mailto:amauricontabilidade@yahoo.com.br); a quem outorga e confere poderes específicos para assinar atos de **CAPA DO PROCESSO, CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, EXTINÇÃO, REATIVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ABERTURA DE FILIAL, ENQUADRAMENTO, DESENQUADRAMENTO, REENQUADRAMENTO, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**, contendo deliberações sobre **AQUISIÇÃO DE COTAS, CESSÃO DE COTAS E ALTERAÇÕES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS**, tudo referente a empresa que será constituída e após a sua constituição **DROGARIA MIRA & SILVA LTDA**, com sede na Rua Comendador Midões, nº 98, Letra B, Bairro Centro, Campanha-MG, CEP 37.400-000, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócia, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. E de como assim disseram do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhes lido e aceito, dispensando-se as testemunhas instrumentárias. Consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: 01 - CPF pesquisado **092.333.636-27** de **THIAGO MIRA DA SILVA** na data 14/06/2018 às 13:14:49 Relatório de Indisponibilidade, Código HASH: 1301.3cc1.7024.1ead.cae8.1857.9dbf.de60.5207.7ead; 02 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211124163 em 05/07/2018 da Empresa DROGARIA MIRA & SILVA LTDA, Nire 31211124163 e protocolo 183602668 - 21/06/2018. Autenticação: 809CD3D73636A68AA685F44FFE76FC6D769B7E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/360.266-8 e o código de segurança cY5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

10/07/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
THIAGO MIRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG11883226 SSP MG

CPE 092.333.636-27 DATA NASCIMENTO 11/07/1987

FILIAÇÃO  
EDIMAR DA SILVA  
MARCIA MIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO  
04082983244

VALIDADE 14/05/2020 1ª HABILITAÇÃO 20/04/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TRES CORACOES, MG

DATA EMISSÃO  
15/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
Andrea Vacchiano  
Diretora Detran/MG  
56260581895  
MG472977750

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1093528792

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1093528792





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/360.266-8	J182761379252	21/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.327.126-87	AMAURI SILVA CORREA







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.096.786-90	LUIZA ALVES MAFFIA DO CARMO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 05 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211124163 em 05/07/2018 da Empresa DROGARIA MIRA & SILVA LTDA, Nire 31211124163 e protocolo 183602668 - 21/06/2018. Autenticação: 809CD3D73636A68AA685F44FFE76FC6D769B7E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/360.266-8 e o código de segurança cY5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(05/07/2018) [Assinatura]





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Estadual 062.322136-0087  
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 080161082

Controle:

02.106/R4SODBB373/0084

Emissão: 12/12/2018 Impressão: 12/12/2018 08:51:04 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762,37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002

THIAGO MIRA DA SILVA

Nº DO CLIENTE: 7200688601

RUA COMENDADOR MIDOES 98 CS B

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3004621228	Comercial Comum	Comercial Monofásico

CENTRO  
 CAMPANHA - MG  
 CEP: 37400-000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
21/11	12/12	11/01	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABR963013518

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	30492	30502	1	10

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			26,48
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,59138545	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			0,18
BANDEIRA AMARELA			

CPF: 092.333.636-27

RESERVADO AO FISCO

3CA3.D3E0.2171.8FD7.FAA2.7FD8.4960.E9B2

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2018	11/01/2019	R\$ 26,48

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	26,48	25	R\$ 6,62
PASEP	26,48	1,43	R\$ 0,37
COFINS	26,48	6,61	R\$ 1,75

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Medida kWh/dia		
NOV/2018	0	0,00	0	
OUT/2018	0	0,00	0	
SET/2018	0	0,00	0	
AGO/2018	0	0,00	0	
JUL/2018	0	0,00	0	
JUN/2018	0	0,00	0	
MAI/2018	0	0,00	0	
ABR/2018	0	0,00	0	
MAR/2018	0	0,00	0	
FEV/2018	0	0,00	0	
JAN/2018	0	0,00	0	
DEZ/2017	0	0,00	0	

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.  
 NOV/2018 Band. Amar. - DEZ/2018 Band. Verde  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.  
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
 008077045733

VENCIMENTO  
 \*\*/\*\*/\*\*\*\*

TOTAL A PAGAR  
 \*\*\*\*\*

REFERENTE A: DEZ/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3004621228

\*\*\* ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO \*\*\*  
 Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0009362**

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO C.M.C. 345231	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) DROGARIA MIRA & SILVA LTDA	CPF/CNPJ 30.860.825/0001-47

Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO RUA COMENDADOR MIDOES	NÚMERO 98	Nº DO CEP 37400000	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE DROGARIA MIRA & SILVA LTDA	Nº. DOCUMENTO 30.860.825/0001-47	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

**Data de Emissão: 08/02/2019**

**Data de Validade: 10/03/2019**

De acordo com a Lei Complementar nº 001, de 31 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em trinta (30) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Campanha(MG), 08 de FEVEREIRO de 2019

*Sebastião Carlos Cesarino*  
Chefe Setor Fiscalização  
CPF 545.647 198-53

\_\_\_\_\_  
VALÉRIA CARVALHO MATTOS DIAS  
Chefe do Setor de Receitas





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.860.825/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/07/2018
NOME EMPRESARIAL DROGARIA MIRA & SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA BEM ESTAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COMENDADOR MIDOES	NÚMERO 98	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMAUR!CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (35) 3267-9000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 13:09:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.860.825/0001-47  
NOME EMPRESARIAL: DROGARIA MIRA & SILVA LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO MIRA DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARCIA MIRA DA SILVA GODOY
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2019 às 13:10 (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA MIRA & SILVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.860.825/0001-47

Certidão nº: 166855531/2019

Expedição: 28/01/2019, às 13:10:49

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DROGARIA MIRA & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.860.825/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30860825/0001-47  
**Razão Social:** DROGARIA MIRA E SILVA LTDA  
**Nome Fantasia:** DROGARIA BEM ESTAR  
**Endereço:** RUA COMENDADOR MIDOES 98 LETRA B / CENTRO / CAMPANHA / MG  
/ 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2019 a 13/03/2019

**Certificação Número:** 2019021205284208898277

Informação obtida em 13/02/2019, às 16:47:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: DROGARIA MIRA & SILVA LTDA  
CNPJ: 30.860.825/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:26:40 do dia 03/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2019.

Código de controle da certidão: 33B3.C16A.CCF9.2BFF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/01/2019



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/01/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/04/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: DROGARIA MIRA &amp; SILVA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003225800.00-92

CNPJ/CPF: 30.860.825/0001-47

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA COMENDADOR MIDOES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: LETRA B,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000313181757